



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

Regulamento de Concessão de Desconto para alunos Ingressantes 2024.1

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio desse Regulamento as condições, prazos e procedimentos para a Concessão de **Desconto para alunos Ingressantes 2024.1**, para os cursos de Graduação na modalidade presencial.

1. Os descontos apresentados neste Regulamento são aplicáveis exclusivamente para alunos ingressantes para o período de 2024.1 e que realizarem a matrícula entre os dias 01/11/2023 a 30/11/2023. Após este período os valores dos cursos em anexo a este requerimento serão, posteriormente, modificados de forma progressiva. Segue em anexo a tabela com os valores dos cursos.
2. Matrícula com valor promocional no período de validade da campanha de 01/11/2023 a 30/11/2023, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os cursos de Direito e Psicologia e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) nos demais cursos.
3. A Concessão de **Desconto para alunos Ingressantes 2024.1**, será concedida exclusivamente nas mensalidades, durante o período vigente do curso, exceto nas renovações de matrículas no início de cada período letivo.
4. Somente serão elegíveis para a Concessão de **Desconto para alunos Ingressantes 2024.1**, os candidatos que não tenham matrícula ativa ou não tenham trancado ou cancelado sua matrícula nos cursos de Graduação na modalidade Presencial nos últimos 12 (doze meses), computados da publicação do presente Regulamento.



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

5. O desconto somente será concedido até a data de vencimento do boleto. Em caso de inadimplência de mensalidade(s), os alunos ficarão sujeito ao pagamento dos encargos previstos no Contrato firmado com a Instituição de Ensino, calculados na forma indicada naquele instrumento.
6. A concessão de desconto não se aplica às disciplinas curriculares cursadas em regime de férias.
7. Caso o aluno tenha recebido algum incentivo financeiro por meio de Instituição de Ensino, porém, no período anterior ao trancamento e/ou cancelamento do curso que se pretende à reativação, tenha sido beneficiário de descontos oriundos de convênios com empresas, sindicatos, entidades e associações, os descontos não serão cumulativos entre si, e no ato da reativação o aluno optará apenas por uma oferta, não sendo possível posterior alteração.
8. O presente Regulamento entra em vigor em 01/11/2023, data de sua publicação e terá vigência até 30/11/2023.
9. Visando um melhor desenvolvimento do processo, a Reitoria do UNI-RN poderá modificar o presente regulamento. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.
10. Casos omissos serão decididos por comissão especialmente designada pelo UNI-RN.

Natal, 27 de outubro de 2023.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desconto para Alunos Ingressantes 2024.1

Curso / Mensalidade	Valor atual do curso	Matrícula	Novembro	Desconto
Administração - (Matutino)	R\$ 810,35	R\$ 150,00	R\$ 409,00	49,53%
Administração - (Noturno)	R\$ 810,35	R\$ 150,00	R\$ 371,00	54,22%
Ciência Contábeis - (Matutino)	R\$ 919,95	R\$ 150,00	R\$ 409,00	55,54%
Ciência Contábeis - (Noturno)	R\$ 919,95	R\$ 150,00	R\$ 371,00	59,67%
Enfermagem - (Matutino)	R\$ 1.474,41	R\$ 150,00	R\$ 619,00	58,02%
Enfermagem - (Noturno)	R\$ 1.474,41	R\$ 150,00	R\$ 599,00	59,37%
Ed. Física - Bacharelado (Matutino)	R\$ 1.123,36	R\$ 150,00	R\$ 575,00	48,81%
Ed. Física - Bacharelado (Noturno)	R\$ 1.123,36	R\$ 150,00	R\$ 537,00	52,20%
Ed. Física - Licenciatura (Matutino)	R\$ 1.091,82	R\$ 150,00	R\$ 555,00	49,17%
Ed. Física - Licenciatura (Noturno)	R\$ 1.091,82	R\$ 150,00	R\$ 517,00	52,65%
Nutrição - (Matutino)	R\$ 1.314,93	R\$ 150,00	R\$ 678,00	48,44%
Nutrição - (Noturno)	R\$ 1.314,93	R\$ 150,00	R\$ 658,00	49,96%
Fisioterapia	R\$ 1.561,34	R\$ 150,00	R\$ 739,00	52,67%
Engenharia Civil	R\$ 1.872,98	R\$ 150,00	R\$ 739,00	60,54%
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 1.855,55	R\$ 150,00	R\$ 758,00	59,15%
Serviço Social	R\$ 824,11	R\$ 150,00	R\$ 389,00	52,80%
Redes de Computadores	R\$ 760,48	R\$ 150,00	R\$ 389,00	48,85%
Sistema de Informação	R\$ 985,36	R\$ 150,00	R\$ 389,00	60,52%
Direito	R\$ 1.524,90	R\$ 450,00	R\$ 914,90	40,00%
Psicologia	R\$ 1.314,93	R\$ 450,00	R\$ 788,95	40,00%

* Valores condicionados para pagamento até o vencimento (05 de cada mês)